REVISTA MULTIDISCIPLINAR
FACULDADE DO NOROESTE DE MINAS
FINOM
HUMANIDADES & TECNOLOGIAS - ISSN 1809-1628

O AMOR DE ALCOVA NAS MINAS GERAIS SETECENTISTAS: a atuação feminina na economia

Lauane Reis Caetano[1]
Maria Célia da Silva Gonçalves[2]
Maria Zeneide Carneiro Magalhães de Almeida [3]

Resumo: O presente trabalho analisa a prática da alcovitice ou alcoviteirice em Minas Gerais no século XVIII. A prática de alcovitice – cessão do domicilio para práticas sexuais ilícitas – desempenhou um importante papel na economia doméstica mineira como meio complementar de renda, gravitando assim em torno da prostituição. O trabalho ainda buscou evidenciar a atuação feminina na economia mineira setecentista, para tal buscamos autores que demonstram que a alcovitice desempenhava o papel de estimular encontros, além de constituir em meio de sobrevivência de seus agentes e sua clientela, principalmente de uma parcela pobre e excluída da sociedade. A abordagem se filia à História Cultural e se realizou por meio de uma revisão sistemática de literatura.

Palavras-chave: Prostituição. Alcoviteirice. Minas Gerais. Século XVIII

Abstract: The present paiper analyzes the practice of alcovitice or pimp in Minas Gerais in the 18th century. The practice of alcovitice - cession of the home for illicit sexual practices -

[1] Licenciada em História pela Faculdade do Noroeste de Minas-FINOM. Especialização em Orientação Escolar – Faculdades Promove/FUNORTE Faculdades Integradas do Norte de Minas- 2012. Especialização em Inspeção Escolar– Faculdades Promove/FUNORTE - 2012. Especialização em Supervisão Escolar – Faculdades Promove/FUNORTE - 2012. Especialização em Gestão Escolar– Faculdades Promove/FUNORTE - 2012. Especialização em Docência do Ensino Superior – FIJ– Faculdades Integradas de Jacarepaguá 2007. Inspetora educacional do Estado de Minas Gerais. E-mail: reiscaetanolauane@gmail.com

[2] Pós-doutorado em Educação pela Universidade Católica de Brasília (UCB). Estágio Pós-doutoral em Economic History Department of Law, Economics, Management and Quantitative Methods-DEMM da Università degli Studi Del Sannio - UNISANNIO-(Benevento, Italy).Visiting Professor da Università degli Studi Del Sannio - UNISANNIO. Pós-doutoranda em História pela Universidade de Évora em Portugal. Possui doutorado em Sociologia e mestrado em História pela Universidade de Brasília (UnB). Coordenadora do grupo de pesquisa MULHERES, TRABALHO E NEGÓCIOS: empreendedorismo feminino no Noroeste de Minas Gerais e Sul de Goiás(FINOM) E-mail: mceliasg@yahoo.com.br

[3] Doutora em História pela Universidade de Brasília- UnB (2009). Professora-adjunto da Pontifícia Universidade Católica de Goiás. E-mail: zeneide.cma@gmail.com

Recebido em 30/08/2018
Aprovado em 25/09/2018

played an important role in the domestic economy of Minas Gerais as a complementary means of income, thus gravitating to prostitution. The work also sought to highlight the role of women in the eighteenth-century Minas Gerais economy, for this we seek authors who demonstrate that alcovitice played the role of stimulating encounters, in addition to constituting a means of survival for their agents and their clientele, especially of a poor and excluded portion. of society. The approach is affiliated with Cultural History and was carried out through a systematic literature review.

Keywords: Prostitution. Pimp. Minas Gerais. XVIII century

Introdução

O presente trabalho analisa a prática da alcovitice ou alcoviteirice em Minas Gerais no século XVIII.A prática de alcovitice – cessão do domicilio para práticas sexuais ilícitas[4] – desempenhou um importante papel na economia doméstica mineira como meio complementar de renda, gravitando assim em torno da prostituição.

Depois de apresentarmos um histórico sobre a atuação feminina na economia mineira setecentista, abordaremos ainda itens como: a alcovitice desempenhava o papel de estimular encontros, além de constituir em meio de sobrevivência de seus agentes e sua clientela. A força das Ordenações Filipinas[5], que traziam os códigos de leis portuguesas que regiam o Brasil - colônia, pois historicamente os corpos governamentais, civis e religiosos têm tratado a prostituição de diferentes modos. A posição ambígua da Igreja, quem em nome da salvação e defesa do sagrado matrimônio, condena o adultério, mas compreende a prostituição como um paliativo para os riscos e ameaças a paz e "ordem" matrimonial.

A sociedade circunvizinha da Casa de Alcouce estava imbuída da idéia de que se fosse mesmo preciso dar lugar às sexualidades ilegítimas, como diria Foucault, "que fosse outro

[4] Práticas sexuais ilícitas no período em questão são aquelas fora do casamento ou da mancebia, ou seja, fora das uniões estáveis. A mancebia era socialmente aceita devido às dificuldades encontradas pela Igreja em inserir na mentalidade colonial a idéia do casamento enquanto sacramento e ao alto valor cobrado para sua realização.

[5] As Ordenações Filipinas – o mais duradouro código legal português – foram promulgadas em 1603 por Filipe I, rei de Portugal, e vigoraram plenamente no Brasil até 1830. São formadas por cinco livros, sendo o último deles dedicado inteiramente ao direito penal. Contendo o conjunto de dispositivos legais que definiam os crimes e a punição dos criminosos, o Livro V explica com nitidez a associação entre a lei e o poder régio – é uma afirmação da gloria e da justiça do monarca em ação. Estão registrados neste código quase trezentos anos do ordenamento social criado pelo reino português, e o próprio titulo dos seus 143 capítulos já indica até que ponto ele constituía um instrumento poderoso para a ação do monarca.

lugar: que incomodem lá onde possam ser reinscritas, senão nos circuitos da produção, pelo menos nos do lucro. ” [6]

1. A atuação feminina na economia mineira setecentista

No século XIX, a História afirma-se como disciplina cientifica. Desde então, os espaço dedicado à mulher é “(...) um espaço cuidadosamente demarcado pelas representações ideais masculinas dos historiadores que, até pouco tempo, a produziam com exclusividade”.[7]

Atualmente, busca-se ampliar este espaço ao se propor um colóquio entre as praticas sociais, os discursos e as representações do universo feminino, revelando imagens e enraizamentos impostos pela historiografia e dando uma visibilidade maior às mulheres, “(...) questionando a dimensão excludente a que estavam submetidas, entre outros fatores, por um discurso universal masculino”.[8]

Pode-se afirmar que “um desejo análogo de inverter as perspectivas historiográficas tradicionais, de mostrar a presença real das mulheres na história mais cotidiana, sustentou o esforço das historiadoras nestes últimos anos”.[9]

E é imbuídas desse desejo que pretendemos escrever, ainda que de forma breve, sobre a atuação feminina na economia das Minas Gerais no século XVIII – desconhecido momento de gênese de papeis muito difundidos em nossa sociedade.

Para tal, é preciso observar que existem outras atividades consideradas importantes – produção agropastoril e manufatureira e comercio intercolonial – ocorrendo paralelamente à mineração.

“Ao longo do século, há concomitância dessas atividades produtivas com a exploração aurífera e diamantífera. A saliência dessa, no entanto, não pode e não deve obscurecer a importância das demais”.[10]

---

[6] FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade: a vontade de saber*. Vol.1, Rio de Janeiro: Graal, 1988, p.10.

[7] PRIORE, Mary Del. *A mulher do Brasil*. 3.Ed. São Paulo: Contexto, 1992, p.12.

[8] MATOS, Maria Izilda S. de. *Por uma história da Mulher*. São Paulo: EDUSC, 2000, P.7.

[9] PERROT, Michele. *Os excluídos da História: operários, mulheres, prisioneiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992, p.171.

[10] BOSCHI, Caio C. *“Nem tudo que reluz vem do douro”* in *História e Perspectiva*. Uberlândia (11): 33-42, Jul/dez. 1994, p.42.

Das atividades econômicas características dos núcleos urbanos mineiros, o comercio de "secos e molhados" realizado nas casas comerciais – "vendas" – estava sob o comendo feminino: "(...) o exercício comercial das casas de vendas mineiras coloniais, ao longo do século XVIII era predominante realizado por mulheres forras, na condição de proprietárias das mesmas".[11]

No entanto, as vendas foram objeto de uma luta incessante por parte das autoridades, pois despertavam sentimentos de apreensão e temor. Isso se devia ao fato de reunirem em seu espaço físico uma clientela de escravos e homens pobres, que procuravam ali o lazer permitido pela faina quotidiana – festas, batuques e encontros amorosos

A ingestão de aguardente associada à situação de miséria e violência a que estava submetida essa clientela faz com que as vendas fossem espaço de conflitos e motivo constante de queixas da sociedade circunvizinhas às autoridades locais. As proprietárias – geralmente negras forras – eram responsabilizadas diretamente por tais desordens.

Por isso, um bando do tempo de D. Lourenço de Almeida ordenava que os produtores "(...) vendessem gêneros por sua mão ou tivessem negros homens que o fizessem, mas de nenhuma sorte terão negras ou mulatas, ou escravas ou forras, vendendo nos ditos ranchos..." [12]

As vendas podiam ser palco de transações ilegais de diamantes negros que furtavam de seus senhores, de prostituição visando um aumento nos rendimentos, ou ainda como esconderijos provisórios de negros fugidos.

As proprietárias dessas vendas foram alvo das Visitações do Santo Oficio por consentirem que negros e negras se desonestem em suas casas, sendo esta uma infração que tinha por pena degredo ou morte de acordo com as Ordenações Filipinas – Código de Leis elaborado pelo governo português do Rei Filipe I que região o Brasil - colônia.

> (...) e toda pessoa a que for provado que alcovitou alguma das sobreditas pessoas, posto que não se prove que a alcovitaria houve

[11] FIGUEREDO, Luciano. *O avesso da memória – cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1999. P.31-32.

[12] SOUZA, Laura de Melo e. *Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Graal, 1982, p.178.

> efeito pelo dito comedimento, seja degredado dez anos para o Brasil, se ela houvera de morrer pela dita alcovitaria, se viera a efeito. [13]

Por isso, as vendas às vezes se confundiam com as Casas de Alcouce ou Casas de Prostituição. "Ao lado das atividades comerciais desempenhadas por essas mulheres, a cessão de domicilio para encontros amorosos e a atuação como prostituta, embora atividades ilícitas representassem igual importância como fonte renda para sustentação desses domicílios independentes". [14]

Poder-se-ia, a partir dos estudos realizados até o momento, afirmar que a característica que as diferencia é o fato de que nas Casas de Alcouce o objeto de comercialização é o sexo, enquanto nas vendas o comércio do sexo é uma atividade secundária de complementação dos rendimentos.

Embora haja exceções, a atuação feminina frente às casas comerciais – quer de gêneros alimentícios ou sexuais – é predominante, mostrando que a mulher exerce um papel importante na economia mineira setecentista, não só nos bastidores, no espaço privado, mas principalmente no especo publico, fazendo-a emergir das zonas nebulosas, como diria Dubby: "Ouvir os murmúrios femininos que se perdem num coro tonitruante de homens que os sufocam". [15]

2. ALCOVITICE E CLIENTELA

A alcovitice desempenhou o papel de estimular encontros, além de constituir um meio de sobrevivência de seus agentes. Entre os casos, muitos foram aqueles em que o corretor oferece seu próprio domicilio, e, para o papel de prostituta, por vezes alguma filha, parente ou mulheres de sua relação.

[13] ORDENAÇÕES FILIPINAS. *Livro V* (org. Silvia Hunold Lara) São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p.140-1.

[14] FIGUEREDO, Luciano. *Barrocas Famílias: vida familiar em Minas Gerais – século XVIII*. São Paulo: Hucitec, 1997, p.132.

[15] DUBBY, Georges. *Damas do século VII – a lembrança dos ancestrais*. São Paulo: Companhia das Leras, 1997, p.13.

Na freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Vila de Sabará, dona Isabel da Encarnação, solteira de trinta anos, irada pela insistência do ouvidor-mor geral da comarca em seduzi-la, acusava, diante do visitador, Antonia, "negra forra, casada com um negro que se acha preso na cadeia" [16], de servir como alcoviteira para o ouvidor e, "muitas vezes tem solicitado a ela testemunha para pecar, persuadindo-a que vá a sua casa ou lhe dê licença para ele vir à dela e a mandou convidar três vezes para que fosse assistir a uma comédia que na sua casa fazia de noite (...)". [17]

Assim, ceder o espaço da casa para encontros entre prostitutas e clientes foi também uma atividade rentável para aqueles que se mantinham. O funcionamento desses prostíbulos eventuais seria motivo de inúmeras denuncias contra seus administradores que, com o fim principal de obter ganhos materiais, incentivavam e alcovitavam pessoas para encontros em casa de sua propriedade.

Apesar da documentação deixar transparecer na figura do alcoviteiro um misto de administrador de prostíbulo e mediador ativo de encontros, predominaram nas devassas sobre pessoas com uma postura mais passiva, para cujo domicilio ou casa comercial iam homens pobres em companhia de meretrizes ou em busca das mesmas que ali s encontravam.

Também fica patente que a utilização de escravas prostitutas visa complementar o rendimento do estabelecimento comercial. Em outro caso, na cidade de Mariana, um proprietário de taverna, ao admitir negros e negras para fins torpes e desonestos, pretende com isso "vender melhor na sua taverna". [18]

Entretanto, o domicilio de mulheres forras e pobres, e mais raramente senzalas de escravos, constituíram-se no espaço por excelência utilizado para tal fim. A miséria e a promiscuidade nesses locais revelariam a pobreza dos que se entregavam a esta atividade.

Quando não contavam com o auxilio de alcoviteiras para atrais fregueses, as prostitutas se dirigiam ao local que reuniam substantivas parcelas da comunidade: as igrejas, onde aliciavam devotos para pecar após as orações, como a parda forra Inácia da Silva que, nos dias de missa em Vila Rica, ia à igreja com outras mulheres que com ela moravam,

[16] Figueredo, op. Cit., p.88.

[17] Idem.

[18] Figueredo, op. Cit., p.90.

"ficando chamando os homens da porta e estes escapavam pela sacristia para irem ter com elas". [19]

A administração de prostíbulos serviu assim como uma atividade que contribuiu para a sobrevivência das camadas pobres da sociedade mineira, chegando algumas vezes a se confundir com o próprio meretrício. Destacamos uma enorme incidência de mulheres nessa ocupação, o que se deve não só ao fato de se ver muitas vezes prostitutas fazendo uso de seus corpos, mas também de seu próprio domicilio – situação característica de uma realidade social resultante das estritas áreas de atuação para a mulher trabalhadora naquela região. Ceder o domicilio para encontros ou nele se prostituir constituem, na verdade, alternativas interligadas que se ajustam às duras condições de vida e aos estreitos canais de participação econômica encontrados pelas camadas femininas naquela sociedade. É este aspecto que unifica para o mesmo plano as diversas mulheres – negras, mulatas, pardas e, talvez, apenas eventualmente enfrentando situações adversas, brancas.

Mesmo heterogênea, a pobreza parece ser o traço marcante dos segmentos sociais que freqüentavam as prostitutas ou simplesmente realizavam encontros amorosos descompromissados nas Casas de Alcoce.

As Visitações do Santo Oficio, contudo, não localizam apenas representantes das camadas empobrecidas em convívio com meretrizes. Por mais embaraçosa que fosse a situação criada para os ministros das devassas, não pode deixar de ser registrada a intensa fragilidade dos princípios e normas dos representantes do baixo clero naquelas afastadas e distantes vilas mineiras, revelada de forma particular nos freqüente envolvimento dos padres com prostitutas. Era fato publico em Ouro Preto que o Frei Graciano não entrava em casa da parda forra Vitoria de Lima, "mulher dama", para atendê-la nos sacramentos.

> (...) desfilam nos documentos das Visitações homens e mulheres acusados de variadas sodomias, sejam homoeréticas, sejam heterossexuais, tudo narrado em detalhes minuciosos; homens que diziam não haver pecado na fornicação simples, narrando diversas experiências sexuais com índios e 'mulheres publicas' (grifo meu), homens e mulheres que se casavam varias vezes, acusados de bigamia, pois contraíam novos matrimônios sendo vivos os primeiros cônjuges, magias eróticas e afrodisíacas, orações amatórias e palavras sedutoras que muitos utilizavam na vida cotidiana. [20]

[19] Idem, p.91

[20] VAINFAS, Ronaldo (dir.) *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)* Rio de Janeiro: Objetiva, 2000, p.357.

Parece que a grande maioria das meretrizes forras realizava em sua própria casa os encontros com os clientes, com tempo integral disponível para o exercício desta pratica. Esse aspecto permite-nos levantar a hipótese de que um grande número das mulheres alforriadas fazia da prostituição seu principal e, quiçá, único meio de sobrevivência.

Nesses domicílios a que estamos nos referindo, porém, nem sempre habitavam prostitutas solitárias. Foram comuns os casos de mais de uma prostituta combinando no mesmo domicilio, tendo às vezes laços de parentesco próximo.

Assim, parece que tal recurso consistiria, na verdade, na base da estratégia de sobrevivência das famílias pobres encabeçadas por mulheres – como vimos, situação comum nas Gerais.

Algumas cativas administravam vendas ou ranchos, onde, alem do suprimento de produtos à população, costumavam receber outras meretrizes, ou mesmo prostituir-se, ampliando os rendimentos do proprietário. A escrava de Antonio do Prado, Maria Mina, que administrava na freguesia de Morro Grande, um rancho "fora de suas casas" [21] , onde admitia os negros que queria, levou a testemunha a concluir que o "dito senhor usam-na (sic) para isto" [22]. Outras seriam ainda oferecidas pelo proprietário, para consumo dos fregueses.

3. A IGREJA: UMA POSIÇÃO AMBÍGUA OU UMA VISÃO MAIS AMPLA?

A Igreja em seus ensinamentos elege o casamento como o elemento de equilíbrio social e dentro dele, a ausência de paixões. Em virtude da distancia entre os discursos e as práticas sobre o uso dos corpos, e estando articuladas com a sexualidade não domesticada e com a luta das autoridades civis e eclesiásticas para transformar o "tálamo conjugal" [23] na única forma licita de sexo, as prostitutas do Brasil colonial foram úteis para a construção e valorização do seu oposto: a mulher pura, identificada com a Virgem Maria e distante da sexualidade transgressora. Pacificadora da violência sexual contra as "donzelas casadoiras" [24]

[21] Figueiredo, op. Cit. P.105

[22] Idem.

[23] PRIORE, Mary Del. *A mulher na História do Brasil.* 3.ed. São Paulo: Contexto, p.22

[24] Idem

e do desejo que pusesse em risco à fidelidade as esposas, as prostitutas, aos olhos da Igreja, eram as salvaguardas do casamento moderno.

A prostituição se constituía num crime menos do que o adultério ou a sodomia, pois desde o século XIII que textos de São Tomas de Aquino e Santo Agostinho justificavam que "a sociedade carecia tanto de bordéis quanto necessitava de cloacas" [25]. A velada cumplicidade com a prostituição convivia com a preocupação contra os concubinários, e com a idéia de que uma boa ordem familiar dependia de um meretrício ordenado em função dos celibatários. Estes, portanto, deveriam pacificar seu ânimo nos bordéis com mulheres "públicas e posta a ganhos" [26], cuja sexualidade era uma mercadoria que caracterizasse o seu oficio.

A prostituição, embora aparentemente transgressora, constituía numa prática a serviço da ordem sócio-espiritual no mundo moderno, e no Brasil, "um mal necessário".

Embora condenasse os excessos da luxúria, havia por parte da Igreja a preocupação de salvaguardar a função da prostituta. Devido à remuneração que caracterizaria o ofício de tais mulheres como "públicas", não era pecado manter relações sexuais com elas.

Refletindo a posição da Igreja, a medicina dos séculos XVII e XVIII endossa o postulado de que a sexualidade desregrada afeta a saúde, agora não mais da alma, mas do corpo. Nela, como na Igreja, a mulher é pretexto para mostrar que se mal-usada, pode acarretar males físicos insuportáveis. Mais uma vez seria conveniente poupar a esposa, a qual seria mãe e, portanto, deveria ter boa saúde.

As mulheres que usassem seus corpos em desacordo com as prédicas institucionais deslocadas dos bordéis, como se usava na Europa, e a mercê dos casamentos instáveis consagrados pelas condições de vida do período, eram mais mal compreendidas do que as prostitutas sob o pano de fundo da pobreza, onde o meretrício era um oficio ou uma forma de trabalho, ligado a sobrevivência. O meretrício não era só, portanto, uma instituição bem-comportada que visava à pacificação de violência contra donzelas e esposas, mas também uma opção além do casamento. Para os homens, estar em companhia de prostitutas em Casas de Alcouce ou similares significava ter um espaço alternativo à sexualidade conjugal,

[25] Idem, p.22

[26] PRIORE, Mary Del. *A mulher na História do Brasil*, 3.ed. São Paulo: Contexto, p.24

acrescido de outros lazares como o jogo, a bebida, a musica e o entretenimento fácil. E tudo isso preservando o sagrado casamento e pilar da sociedade.

A Igreja, em nome da salvação e defesa do matrimônio condena o adultério, mas compreende a prostituição como um paliativo para situações que coloca em risco a paz e a "ordem" matrimonial.

E o mais interessante era a situação do padre. Se dentro da Igreja o padre era um auxiliar do sistema metropolitano, fora dela era um homem enfrentando as dificuldades de qualquer colono.

> (...) o clero – na segunda metade do século XVIII, já majoritariamente nascido no Brasil – correspondia quase sempre às expectativas, mas pouco se distinguia dos laicos valores e atitudes. Participava com o mesmo gosto das freqüentes e estrepitosas festas religiosas, de suas atividades cotidianas na agricultura, no comercio e na mineração; da vida familiar e da procriação de filhos, que em geral também se ordenavam. [27]

O concubinato foi muito comum entre o clero, isso se deveu em grande parte ao caráter secular dos padres que aqui estiveram.

Vigários amasiados com filhos "teúdos e manteúdos" não tinham sua autoridade diminuída a não ser pelo exercício incorreto do ministério: "O vigário Joaquim de Mello Franco, o grande político de Paracatu, falleceu em setembro de 1842, deixando descendentes naturaes, como aconteceu com quase todos os padres daquelles tempos".[28]

3.1 Ordenações Filipinas

As Ordenações Filipinas (1603) constituíram-se, em conjunto com as Afonsinas (1446-47) e as Manuelinas (1521), em peças fundamentais da pratica político-administrativa em todo o império português.

As Ordenações traziam consigo os códigos de leis portuguesas que região o Brasil – colônia e que serviram de parâmetros para nortear as Visitações do Santo Oficio no controle da sexualidade:

[27] VAINFAS, Ronaldo (dir.) D*icionário do Brasil Colonial (1500-1808*). Rio de Janeiro: Objetiva, 2000. P.259.

[28] GONZAGA, Olympio. *Memória Histórica de Paracatu*. Uberaba: Jardim & Companhia, 1910, p.43

> **Dos Alcoviteiros e dos que em suas casas consentem a mulheres fazerem mal de seus corpos.**
> "Qualquer pessoa, assim homem como mulher, que alcovitar mulheres casadas ou consentir que em sua casa faça maldade de seu corpo, morra por isso e perca todos os seus bens.
> E se alcovitar alguma freira professa que esteja em mosteiro ou consentir que a freira em sua casa faça mal-uso de seu corpo, seja acoitada e degredada para sempre para o Brasil, e perca seus bens.
> 1. E se alcovitar alguma moça virgem ou viúva honesta de boa fama, ao consentir que em sua casa faça mal-uso de seu corpo, seja acoitada e degredada para sempre fora da vila e termo, e perca seus bens.
> 2. Em qualquer um que pelo dito maleficio for a primeira vez acusada e na dita pena condenada, se depois cometer outro qualquer malefício da sobredita qualidade de alcovitaria, sendo por isso segunda vez acusada, e lhe for provada, será degredada para sempre para o Brasil, e perderá seus bens...
> 3. E toda a pessoa a que for provado que alcovitou será condenada."[29]

A Inquisição utilizou-se das Ordenações Filipinas em suas Visitações para julgar e condenar prostitutas, alcoviteiros, e outros mais, tal qual o caso da prostituta africana residente em Minas Gerais, Rosa Egípcia: "(...) a africana Rosa Egípcia, prostituta em Minas Gerais que, no século XVIII, já no Rio de Janeiro, ganhou fama como mística (...). Presa pela Inquisição em 1762, seu processo ficou inconcluso, sem sabermos qual foi seu fim. " [30]

No Brasil, apesar da edição de novos códigos substitutivos, sobretudo no âmbito criminal, as Ordenações vigiam, ainda que residualmente, até 1917, quando foi promulgado o código civil brasileiro.

4. "CASA DE ALCOUCE": PERMISSÃO E ACEITAÇÃO DA SOCIEDADE CIRCUNVIZINHA

A prostituição, embora aparentemente transgressora, constituía-se numa prática a serviço da ordem sócio-espiritual no mundo moderno. No Brasil, no entanto, existem características que a tornavam um "mal necessário".

[29] ORDENAÇÕES FILIPINAS. Livro V (org. Silvia Hunold Lara. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p.138-9

[30] VAINFAS, Ronaldo & SOUZA, Juliana Beatriz de. *Brasil de todos os Santos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000, p.43.

Apesar de condescendente sobre a fornicação simples, fora do casamento, alem da Igreja aparece o discurso médico sobre os corpos, para combater os excessos da carne. Associado às luxuriosas e lascivas, o modelo da prostituta enquanto mulher venal surge no quadro da polarização entre a vida conjugal e extraconjugal.

Reafirmando a posição da Igreja, a medicina dos séculos XVII e XVIII endossa o postulado de que a sexualidade desregrada afeta a saúde, e agora não mais da alma, mas do corpo quando praticado em excesso. Entretanto, os casos extra-conjugais preservariam a saúde da esposa e mãe de família.

No espaço social, como no coração de cada moradia, havia um único lugar de sexualidade reconhecida, mas utilitário e fecundo: o quarto dos pais.

O que não é regulado para a geração ou por ela transfigurado não possui eira, nem beira, nem lei.

> Se for mesmo necessário dar lugar as sexualidades ilegítimas, que vão incomodar noutro lugar: que incomodem lá onde possa ser reinscrita, senão nos circuitos da produção, pelo menos nas do lucro. O "rendez-vous" e a casa de saúde serão tais lugares de tolerância: a prostitua, o cliente, o rufião, o psiquiatra e sua histérica – estes 'outros vitorianos', diria Stephem Marcus – parecem ter feito passar, de maneira sub-reptícia, o prazer a que não se alude para a ordem das coisas que contam: as palavras, os gestos então autorizados em surdina, trocavam nesses lugares a preço alto. [31]

Somente aí o sexo selvagem teria direito a algumas das formas do real, mas bem incomunicáveis, restritas a tipos de discursos clandestinos, circunscritos, codificados. Fora desses lugares, o puritanismo moderno teria imposto seu tríplice decreto de interdição, inexistência e mutismo.

Apesar da riqueza documental, as sexualidades coloniais praticamente desapareceram da produção historiográfica a partir dos anos 1950, eclipsadas por preocupações mais ligadas à história econômica e social.

Renasceram como objeto de estudo a partir de 1980, quando passaram a ser pesquisadas com mais apuro metodológico e menos passionalidade do que nos anos 1930 ou 1940, sobretudo nas pesquisas ligadas à historia das mentalidades.

[31] FOUCAULT, Michel. *Historia da Sexualidade:* a vontade de saber. Vol.I, Rio de Janeiro: Graal, 1988, p.10.

> E sem negar os "desregramentos" que, aos olhos da Igreja, caracterizavam a vida sexual da colônia, os historiadores passaram a rastrear as "moralidades populares", relações entre sexualidades e hierarquias sociais, sentimentos e vida privada na América Portuguesa. A sexualidade colonial foi, portanto, retirada do domínio da luxuria, prisão moralizante em que, apesar de Gilberto Freyre, esteve cativa por séculos[32].

Reprimir sempre foi a forma de ligar o poder, o saber e a sexualidade. Sendo assim só seria possível sua liberação se a um preço considerável fosse pago.

Para Foucault (1988) a origem da Idade da Repressão no século XVII, após centenas de anos de arejamento e de expressão livre, faz-se com que coincida com o desenvolvimento do capitalismo. Daí a relação desse esse estudo entre a sexualidade e o comercio, tanto do corpo quanto dos espaços para a pratica sexual.

Mary Del Priore (1988) enfatiza que, em virtude das enormes distancias entre os discursos e as praticas sobre o uso dos corpos, e estando articuladas com a sexualidade não domesticada e com a luta das autoridades civis e eclesiásticas para transformar o "tálamo conjugal", na única forma de sexo licito, as prostitutas do Brasil colonial foram úteis para a construção e valorização do seu oposto: a mulher pura, identificada com a Virgem Maria e distante da sexualidade transgressora. Pacificadora da violência sexual contra as donzelas casadouras e do desejo que pusesse em risco a fidelidade às esposas. As prostitutas, aos olhos da igreja e da sociedade, eram a salvaguarda do casamento moderno e "para sempre".

Nas cidades colônias, as "mal procedidas" ganham suas vidas em praças, fontes, ruas e casas de comercio, até esbarrarem na repressão periódica de autoridades ou vizinhança, incomodada com suas brigas e arruaças.

5. AS ALVITEIRAS DE MINAS E A PROLIFERAÇÃO DAS CASAS DE ALCOUCE COM O DECLINIO DA ATIVIDADE MINERADORA

Em Minas Gerais, as Devassas realizadas no século XVIII rotulavam como "mal procedidas" e "meretrizes" as mulheres com formas não ortodoxas de relações extraconjugais.

[32] VAINFAS, Ronaldo (dir.) *Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808).* Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.p.357

São denunciadas como prostitutas mulheres amasiadas, separadas ou mesmo casadas; e seus maridos ou amantes como se prestando à "alcovitice" ou "lenocínio" por pobreza ou velhice. Por maiores rendimentos os extremos da sociedade da mineração se tocavam: senhores exploravam suas escravas e mães exploravam filhas, sem qualquer constrangimento senão aqueles dados pela miséria e pela fome. "Não há cousa como ser mulher dama, que sempre tem duas patacas na algibeira"[33], diz Emerenciana numa Devassa.

O universo do meretrício, da "desonestidade" ainda se caracteriza na colônia por ser alvo dos esforços metropolitanos de conter o nascimento de mestiços, que tanto afligia as autoridades.

> A organização do controle social e das alternativas que a ele se opõem não se estabelece de um momento para o outro, mas se constitui em projetos historicamente vivenciados em experimentações que têm a ver com a correlação de forças de cada situação, e significa sempre uma com a correlação de forças de cada situação, e significa sempre uma imposição de vontades sobre projetos alternativos pois, ainda que perdedores, exprimem vontades, visões e perspectivas do real.[34]

Mais do que perseguidas por seus ofícios, as meretrizes como as encontramos nos processos do século XVIII, são perigosas por engendrarem uma prole ilegítima, pois concebida fora do casamento, e miscigenada[35], porque contrariava o ideal de "pureza de sangue" tão caro aos colonizadores.

Em Minas Gerais as Casas de Alcouce, espaço por excelência da meretriz, foram numerosas e exerciam a função simultânea de venda de comidas e bebidas.

O fato é que com o declínio da atividade mineradora, a cada dia subia o numero não so de mulheres que vendiam o corpo, mas também o numero de pessoas que alugavam suas

[33] del Priore, op. Cit. p.22

[34] VIERA, Maria do Pilar de Araújo Et All. *A Pesquisa em História*. 2.ed. São Paulo: Ática, 1999, p.08.

[35] Com a obra "Casa Grande e Senzala" publicada em 1933, Gilberto Freyre introduz o uso da antropologia culturalista na interpretação da historia brasileira, trabalhando na fronteira entre os conceitos de raça e cultura. A releitura da obra de Freire tem a ver com a difusão da antropologia histórica no Brasil ou da chamada história cultural. A historiografia brasileira tem mostrado avanços no estudo das dinâmicas culturais do passado colonial. No entanto, a questão da miscigenação racial, pela carga pejorativa que pesa sobre o termo *raça* na história e no pensamento social brasileiros, permanece como tabu.

residências para servirem de Casas de Alcouce, ou ainda se prestava à atividade de alcoviteiros, de onde se podia tirar o sustento da família ou reforçar as finanças.

Sobre o "alcouceiro" ou "alcoviteiro", visão colonial do caftén, percebeu-se que este oficio, mesmo não legitimado, esteve presente nas vilas e arraiais mineiros ao longo do século VXIII, ocupado quase sempre por mulheres que dele tiravam seus rendimentos, no todo ou em parte.

Contudo, foram as administradoras de vendas, em diversas situações, que mais se destacaram na prostituição em seus estabelecimentos. Luzia Pinta, no arraial de Antonio Dias de Vila Rica, entregava à sua escrava Antonia o trato de uma venda, consentido que "seja mal procedida, (...) para si e para outras negras. Na freguesia do Curral Del Rei, justa de São Paio, também proprietária de uma venda que tem pronta para isto". [36]

Do mesmo oficio, porem mais premiada, vivia Adriana, parda forra e moradora em Conceição do Mato Dentro, que "além de alcovitar mulheres para homens, consente que na sua casa se desonestem dando sua própria cama para torpeza". [37] E assim são inúmeros os casos.

Alem dessas ainda poderíamos citar os casos de alcoviteiras que buscavam a freguesia na igreja, nas novenas ou pós-missas.

Sobre estas vemos que, apesar de/ou por serem marginalizadas, discriminadas, menosprezadas, tratadas com violência e preconceito, tendo uma vida em condições miseráveis, ainda peitavam a autoridade eclesiástica local ao buscar fregueses na porta da igreja.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluímos que apesar das leis civis e eclesiásticas condenarem a Casa de Alcouce, a venda dos corpos e a alcovitice, acabavam vendo nas práticas um "mal necessário". Ou seja: a sociedade via na Casa de Alcouce um espaço onde se desenvolveria uma sexualidade atípica, para fugir da austeridade pregada pela Igreja.

[36] L.Figueredo, op.cit.p.90.

[37] L.Figueredo, op.cit.p.89

A Igreja por sua vez agia como normatizadora e excludente, através do seu discurso moralizador, ao sacramentar o casamento e condenar a prática sexual fora do casamento, e suas limitações.

> A limitação institucional para disseminar o casamento iria contribuir decisivamente para o estabelecimento de uniões consensuais nas comunidades mineiras. Mais que isso, a ação da Igreja não foi capaz de aprofundar, na maioria da população, sentimento religioso solido o suficiente para mantê-la afastada dos relacionamentos consensuais (...) ao mesmo tempo em que perseguia e punia delitos, sustentada em evidencias mínimas(...)[38]

A Igreja em nome da salvação e defesa do matrimônio condena o adultério, mas compreende a prostituição como um paliativo para tais riscos. Além de tudo, até o padre era compreendida uma vida sexual ativa. Se dentro da Igreja o padre eram um auxiliar do sistema metropolitano, fora dela era um homem enfrentando as dificuldades de qualquer colono.

A Igreja e a classe medica pregava o sexo como uma ação prejudicial à saúde, portanto as mulheres esposas e mães deveriam ter sua saúde preservada, e enquanto isso viam as prostitutas como uma solução viável e muitos julgavam que dormir com mulheres publicas não fosse pecado.

A sociedade vias as Casas de Alcouce e o sexo livre como uma maneira de preservar os casamentos, uma vez que as prostitutas não representavam riscos aos estáveis casamentos, e assim evitava-se ainda a violência sexual.

As prostitutas do Brasil foram úteis para a construção e valorização do seu oposto: a mulher pura, identificada com a Virgem Maria e distante da sexualidade transgressora. Pacificadora da violência sexual contra as “donzelas casadoiras” e do desejo que pusesse em risco a fidelidade às esposas, as prostitutas aos olhos da Igreja, eram as salvaguardas do casamento sacramental.

A prostituição constituía crime de menos do que o adultério ou sodomia. A prostituição, embora aparentemente transgressora, constituía uma pratica a serviço da ordem sócio-espiritual no mundo moderno, e no Brasil, “um mal necessário”. (PRIORE, 1988).

[38] ARAUJO, Emanuel. *O teatro dos vícios: transgressões e transigência na sociedade urbana colonial (1500-1822)* Rio de Janeiro: José Olympio, 1993, p.165.

Percebe-se ainda nitidamente que toda a sociedade apesar do discurso uniforme de condenação, acaba aceitando e até participando de tais transgressões ligadas ao prazer.

Economicamente não há como negar a participação de tais praticas, mesmo porque estas estiveram sempre ligadas ao comercio.

E foi nessa trama de ilegalidade, transgressão e desenvolvimento que a mulher mineira acaba entrando para a história, deixando marcas de sua participação e influencia.